



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS

Exmo. Sr.

Vereador Vinícius Samôr de Lacerda

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ubá.

Nesta.

REF: Projeto de lei 072/14

Senhor Vice-Presidente:

De acordo com o art. 8º do Projeto de Lei 072/14, que “estabelece a proposta orçamentária do município de Ubá para o exercício financeiro de 2015”, venho apresentar a seguinte emenda:

Emenda ao Orçamento para o exercício de 2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde

Dotação a ser acrescentada para atividades da Associação Beneficente Católica – Casa do Guri, no valor de R\$ 100.000,00:

02.07 – Secretaria Municipal de Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

Código 10 - Saúde

Dotação a ser anulada:

02.08 - Secretaria Municipal de Obras

02.08.02 - Divisão de Obras Públicas e Fiscalização

15.451.1307.1.216 - Execução de Obras de Interesse Social

Código: 449051 – Obras e instalações

Ficha 983 - Valor a ser anulado: R\$100.000,00

Plenário Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá, aos 8 de dezembro de 2014.

Aprovado por: Unanimidade

Em: 18/12/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.